



PORTARIA Nº 765/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.0332.2361.0007/2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2023, de 27 de janeiro de 2023, que concedeu afastamento, com remuneração, a contar de 26 de dezembro de 2022, para participar de curso de formação decorrente da aprovação em concurso público ao servidor **Lorran Samilo Mendes Araújo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0970076-5-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

R E S O L V E:

Interromper, a contar de **28 de abril de 2023**, o afastamento, com remuneração, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, concedido ao servidor **Lorran Samilo Mendes Araújo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0970076-5-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 21 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 164329731. Cód. CRC: DCC9D34

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/06/2023 12:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

